



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº **608**
DECISÃO : Nº PL **369/2012**
Processo : JPA 78393/12
Interessado : **CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA**
Assunto : Interposição de recurso ao Plenário

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que nega provimento ao mérito, com aplicação de penalidade no patamar máximo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB, em sua Sessão Plenária Nº **608**, de 17 de dezembro de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada, acerca da Decisão da CEEC/AGRIM nº 549/12, que negou provimento ao mérito, considerando a não comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente a fabricação e o fornecimento de concreto usinado para atender uma construção multifamiliar, considerando que a interessada não apresentou defesa no prazo estabelecido pela legislação, considerando que a empresa não eliminou o fato gerador da infração, considerando o parecer do relator pela manutenção do Auto de Infração com aplicação de multa no patamar máximo atualizado nos termos da Lei 5.194/66. DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng^a Agr. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Leonardo Rodrigo Vieira de Oliveira, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Maurício Timotheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos.**

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012

Eng. Agr^a **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
- Presidente -